

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

	5,5HP (380 OU 220V) 4"				
16.	REBOB MOTOR SUBM 6,0HP (380 OU 220V) 4"	Unidade	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
17.	REBOB MOTOR SUBM 6,5HP (380 OU 220V) 4"	Unidade	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
18.	REBOB MOTOR SUBM 7,0HP (380 OU 220V) 4"	Unidade	03	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
19.	REBOB MOTOR SUBM 7,5HP (380 OU 220V) 4"	Unidade	03	R\$ 849,50	R\$ 2.548,50
20.	SERVIÇOS ELETRICO EM GERAL	Unidade	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
21.	REBOB GERADOR DE 4KV	Unidade	02	R\$ 979,50	R\$ 1.959,00
22.	REBOB GERADOR DE 5.0KV	Unidade	02	R\$ 459,50	R\$ 919,00
23.	REBOB GERADOR DE 6.0KV	Unidade	02	R\$ 469,50	R\$ 939,00
24.	REBOB GERADOR DE 7.0KV	Unidade	02	R\$ 519,50	R\$ 1.039,00
25.	REBOB GERADOR DE 7.5KV	Unidade	02	R\$ 589,50	R\$ 1.179,00
26.	REBOB MOTOR NSB 95	Unidade	02	R\$ 579,50	R\$ 1.159,00
27.	REBOB MOTOR NSB 90	Unidade	02	R\$ 589,50	R\$ 1.179,00
28.	REBOB MOTOR AGRAREO N 80	Unidade	02	R\$ 889,50	R\$ 1.779,00
29.	SOLDA GERAL	Unidade	60	R\$ 889,50	R\$ 53.370,00
30.	VASÃO	Unidade	24	R\$ 789,50	R\$ 18.948,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa de direito em iguais condições considerando para efeito de liberação para efeito liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 17/2016 integra este Extrato Parcial, como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 075/2016- LIC.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ.: 41.522.111/0001-45

Página: 1

DECRETO Nº 000006 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de SÃO JOSÉ DO DIVINO, JOSE DE SENA MACHADO FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 579.800,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	579.800,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0026 2.003 - Funct. e Manut. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
03.01.00 - SECRETARIA DE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		
04-122-0027 1.006 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanete para a secretaria		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150,00
04-122-0027 2.005 - Manutencao da Administracao Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
04.01.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
12-361-0015 1.016 - Aquisicao de Equipe. e Mat. Pern. p/ as Escolas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
12-361-0015 2.021 - Administracao do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	19.850,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
12-361-0015 2.025 - Manutencao do Programa Salario Educacao		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800,00
04.02.00 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA- FUNDEB		
12-361-0015 2.096 - Manutenção Administrativa do FUNDEB		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12-365-0017 2.090 - Encargo com Pessoal do Magisterio - Ensino Infantil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	125.000,00

05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0022 2.033 - Administracao e Manutencao da Secretaria de Saude		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
05.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0022 2.045 - Progr. Saud. da Famil. PSF e PSB		
3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
10-301-0022 2.047 - Manutencao do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-306-0022 2.050 - Manutencao Programa NASF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
07.01.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20-605-0022 2.085 - Manutencao e Encargos com o Departamento de Agricultura		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		
15-452-0028 2.035 - Manutencao e Encargos dos Servicos Urbanos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
15-452-0031 2.040 - Manutencao de Pracas, Jardins e outros Log. Pulicos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
15-452-0041 2.042 - Manutencao de Pocos, Chafarizes e Calhas de agua		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
15-451-0042 1.032 - Const.de praças, jardins e outros logradouros		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	53.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00
27-812-0063 1.058 - Construção de Quadras		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
09.01.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14-422-0030 2.037 - Manutencao dos Servicos Funerarios		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
09.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-0060 2.054 - Protecao social Basica a Familia - PSB FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.500,00
08-244-0060 2.061 - Manutencao do SCFV		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
08-244-0060 2.063 - Administracao do FMS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
13.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0008 2.011 - Manutencao da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 579.800,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	579.800,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0006 1.004 - Aquisicao de equipamentos para o Gabinete		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.600,00
04-122-0026 2.003 - Funct. e Manut. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	19.500,00
04.01.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		
12-361-0015 1.013 - Construcão Ampliacao e ou reformas de U. Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	155.000,00
12-365-0017 1.011 - Construcão Recuperacao de Creches		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	105.000,00
12-361-0040 1.007 - Construção, ampliacao e reforma de quadra poliesportiva		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	32.700,00
04.02.00 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA- FUNDEB		
12-361-0015 2.094 - Encargo com Pessoal Administrativo Ensino de Jovens e A		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	69.000,00
12-365-0017 2.093 - Encargo com Pessoal administrativo- Ensino Infantil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00

Continua...

05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0022 1.018 - Const e ou Reforma de postos de Saude		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	108.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 02 de Maio de 2016

JOSE DE SENA MACHADO FILHO
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (02/05/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.